

## **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 2**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FEAS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, apresentado pela empresa **Philips Medical System**, na pessoa de Anelisa Gomes Coelho, e ainda, a impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, apresentado pela empresa **Medicalway Equip. Médicos**, na pessoa de Kelly Souza; considerando a análise realizada pelo setor requisitante/técnico – ANEXO I, passo a expor:

**1) Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Philips Medical System, em suma a empresa solicita:**

**a) Referente ao ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO:**

- ***Esclarecimento 1:*** *Do edital: Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho. A Philips não fornece manuais do sistema, de esquemas elétricos e chaves de software e hardware. Essas informações tem acesso protegido pelo Direito de Propriedade Intelectual e não podem ser fornecidas. Sobre o aparelho de Ressonância Magnética em particular, temos manual de operação em português, ele está em formato digital. Quanto aos manuais de serviços ele está em inglês e não podemos distribuir cópias, os mesmos não possuem relação de placa/módulos e suas respectivas funções. Não temos esquemas elétricos, somente diagrama de blocos e layouts de algumas placas. Solicitamos esclarecer quanto à aceitação de manuais operacionais para todos os itens.*

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: Mantém-se tal exigência, uma vez que, diferentemente do que a licitante entendeu, o que se solicita em edital é um treinamento de nível básico à Engenharia Clínica FEAS, com fornecimento de material que possibilite a realização de manutenção preventiva/corretiva de nível básico e, não, acesso a *manuais do sistema, de esquemas elétricos e chaves de software e hardware.*

**b) Referente ao ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA:**

- **Esclarecimento 2:** *Do edital: Software para cálculo automático da translucência nucal fetal. A confiabilidade de exames de forma automática pode ser reduzida devido ao manuseio do operador na aquisição da imagem. As medições realizadas para a translucência nucal são simples e constam já em tabelas de medidas. Além disso, poucas empresas possuem o software para cálculo automático. Por tal razão, é comum que muitas especificações solicitem presença ou de software para cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nucal ou cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nucal. De forma a não cercear o certame, solicita-se esclarecimento quanto a não consideração do item como desclassificatório, visto que há diversos equipamentos de alta performance no mercado que não incluem o software. Poderá ser cotado ao invés disso o software de medição semi - 2 automática da biometria fetal? Desta forma, sugerimos a seguinte redação: "Software para cálculo automático ou semiautomático da translucência nucal fetal ou da biometria fetal".*

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: Mantém-se tal exigência, uma vez que, diferentemente do alegado pela licitante existem ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a tal exigência no mercado, quais sejam: Samsung, GE e Vinno.

- **Esclarecimento 3:** *01 Transdutor Convexo que cubra a faixa de frequência de 2 a 6 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais). Não é somente a quantidade de elementos que torna o transdutor mais eficiente e com melhor qualidade de imagem, é ainda mais importante a qualidade e pureza dos elementos piezoelétricos e material que constituem o transdutor. A quantidade de elementos somente direciona o edital para um único fabricante, a GE, impossibilitando um certame competitivo. Solicitamos esclarecimento quanto a possibilidade de aceite conforme especificado acima. Desta forma, sugerimos a seguinte redação: "01 Transdutor Convexo que cubra a faixa de frequência de 2 a 6 MHz, com no mínimo 128 elementos (cristais)".*
- **Esclarecimento 4:** *01 Transdutor Endocavitário Volumétrico que cubra a faixa mínima de frequência de 4 a 9 MHz com 192 elementos (cristais) e ângulo de abertura de no mínimo de 170 graus. Não é somente a quantidade de elementos que torna o transdutor mais eficiente e com melhor qualidade de imagem, é ainda mais importante a qualidade e pureza dos elementos piezoelétricos e material que constituem o transdutor. A quantidade de elementos somente direciona o edital para um único fabricante, a GE, impossibilitando um certame competitivo. O nosso transdutor, possui uma tecnologia chamada "tilt" que permite que o transdutor execute uma vibração de seus elementos que seja possível um maior atingimento da camada Endocavitário. Nesse caso, tendo a tecnologia, poderá ser ofertado transdutor com ângulo de abertura de 130*

*graus? Lembra-se que a não permissão direciona o certame, indo contra aos princípios de isonomia e economicidade. Dessa forma, caso haja a negativa desse pedido, solicitamos a informação de quais pelo menos 3 equipamentos de 3 fabricantes diferentes atenderiam o presente edital. Desta forma, sugerimos a seguinte redação: 01 Transdutor Endocavitário Volumétrico que cubra a faixa mínima de frequência de 4 a 9 MHz com 128 elementos (cristais) e ângulo de abertura de no mínimo de 130 graus”.*

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: Mantém-se tal exigência, uma vez que, diferentemente do alegado pela licitante existem ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a tal exigência no mercado, quais sejam: Toshiba, GE e Samsung.

**2) Quanto à impugnação apresentada pela empresa Medicalway Equip. Médicos, em suma a empresa solicita:**

**a) Referente ao ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO:**

- **Esclarecimento 1:** *Solicitamos as alterações nos seguintes pontos abaixo para que não somente nós, mas que no mínimo 03 empresas possam participar atendendo 100% ao solicitado ou que aceitem as nossas características pois garantimos que não haverá prejuízos técnicos e muito menos financeiros: Lê-se: "01 Transdutor Linear com frequência de 5 a 13 MHz com no mínimo 300 elementos (cristais)" Sugestão: "01 Transdutor Linear com frequência de 5 a 13 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais)" Justificativa: Solicitamos tal alteração ou aceitação pois a grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado trabalham com transdutores lineares de com 128 cristais ou até 192 cristais, citamos cristais reais e não duplicados. Com isso conseguimos atender toda a rotina clínica com transdutor de 192 cristais reais e também haverá a vantagem de terem mais empresas participando do certame e assim todas as empresas trabalhando para vencerem o processo no menor valor possível e trazendo economia aos cofres públicos. Lê-se: "01 Transdutor Convexo Volumétrico com frequências de 2 a 6 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais)" Sugestão: "01 Transdutor Convexo Volumétrico com frequências de 2 a 6 MHz com no mínimo 128 elementos (cristais)" Justificativa: Solicitamos tal alteração ou aceitação pois a grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado trabalham com transdutores convexos volumétricos de com 128 cristais, citamos cristais reais e não duplicados. Com isso conseguimos atender toda a rotina clínica com transdutor de 128 cristais reais e também haverá a vantagem de terem mais empresas podendo participar do certame e assim todas as empresas trabalhando para vencerem o processo no menor valor possível e trazendo economia aos cofres públicos.*

**Resposta:** Após a análise aos termos do edital e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: Conforme já exposto anteriormente, mantém-se tal



**Licitações**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

exigência, uma vez que, diferentemente do alegado pela licitante existem ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a tais exigências no mercado, quais sejam: Toshiba, GE e Samsung.

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

**Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira**



## ANEXO I

**Licitações**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



**Engenharia Clínica**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

À Comissão de Processo Licitatório FEAS  
A/C Pregoeira Kamila Tolari Faneco

157  
P

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, apresentado pela empresa Philips Medical System, na pessoa de Anelisa Gomes Coelho, esclareço que:

1) **Quanto ao ITEM 01 – Aparelho de Raios-X Móvel Digital:**

a) **Questionamento:** *"Do edital: "Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho. A Philips não fornece manuais do sistema, de esquemas elétricos e chaves de software e hardware. Essas informações tem acesso protegido pelo Direito de Propriedade Intelectual e não podem ser fornecidas. Sobre o aparelho de Ressonância Magnética em particular, temos manual de operação em português, ele está em formato digital. Quanto aos manuais de serviços ele está em inglês e não podemos distribuir cópias, os mesmos não possuem relação de placa/módulos e suas respectivas funções. Não temos esquemas elétricos, somente diagrama de blocos e layouts de algumas placas. Solicitamos esclarecer quanto à aceitação de manuais operacionais para todos os itens."*

**Resposta:** O edital não solicita ou exige a entrega de *passwords*, *hardware Keys* ou quaisquer outras chaves para acesso a programação; uma vez que sabemos que a modificação da programação, software e/ou algoritmo impactará diretamente sobre o equipamento e, como consequência, poderá haver prejuízo ao correto funcionamento desse. O que solicitamos em edital é a disponibilização de treinamento à equipe de engenharia clínica pertencente a Feas, para execução de manutenções corretivas e preventivas de nível básico.

1



**Licitações**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



**Engenharia Clínica**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
engenhariadclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

2) **Quanto ao ITEM 02 – Aparelho de Ultrassom**

a) **Questionamento:** ***"Do edital: Software para cálculo automático da translucência nugal fetal. A confiabilidade de exames de forma automática pode ser reduzida devido ao manuseio do operador na aquisição da imagem. As medições realizadas para a translucência nugal são simples e constam já em tabelas de medidas. Além disso, poucas empresas possuem o software para calculo automático. Por tal razão, é comum que muitas especificações solicitem presença ou de software para cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal ou cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal. De forma a não cercear o certame, solicita-se esclarecimento quanto a não consideração do item como desclassificatório, visto que há diversos equipamentos de alta performance no mercado que não incluem o software. Poderá ser cotado ao invés disso o software de medição semi - 2 automática da biometria fetal? Desta forma, sugerimos a seguinte redação: "Software para cálculo automático ou semiautomático da translucência nugal fetal ou da biometria fetal"***

150  
P

**Resposta:** Ao contrario do afirmado pela licitante, existem diversas marcas no mercado que executam tal medição de forma automática; tais como: "Samsung HS60", "GE Voluson S8" e "Vinnu M50". Sendo assim mantemos o item "o cálculo automático da translucência nugal fetal" no edital 002/2020.

b) **Questionamento:** ***"01 Transdutor Convexo que cubra a faixa de frequência de 2 a 6 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais). Não é somente a quantidade de elementos que torna o transdutor mais eficiente e com melhor qualidade de imagem, é ainda mais importante a qualidade e pureza dos elementos piezoelétricos e material que constituem o transdutor. A quantidade de elementos somente direciona o edital para um único fabricante, a GE, impossibilitando um certame competitivo. Solicitamos esclarecimento quanto a possibilidade de aceite conforme especificado acima. Desta forma, sugerimos a seguinte redação: "01 Transdutor Convexo que cubra a faixa de frequência de 2 a 6 MHz, com no mínimo 128 elementos (cristais)".***

**Resposta:** Ao contrario do afirmado pela licitante, existem diversas marcas no mercado que atendem à tal exigência; tais como: Toshiba Aplio 400", "GE

2



**Licitações**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



**Engenharia Clínica**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Voluson S8" e "Samsung HS50". Sendo assim mantemos a exigência no edital 002/2020.

150  
R

**c) Questionamento: "01 Transdutor Endocavitário Volumétrico que cubra a faixa mínima de frequência de 4 a 9 MHz com 192 elementos (cristais) e ângulo de abertura de no mínimo de 170 graus. Não é somente a quantidade de elementos que torna o transdutor mais eficiente e com melhor qualidade de imagem, é ainda mais importante a qualidade e pureza dos elementos piezoelétricos e material que constituem o transdutor. A quantidade de elementos somente direciona o edital para um único fabricante, a GE, impossibilitando um certame competitivo. O nosso transdutor, possui uma tecnologia chamada "tilt" que permite que o transdutor execute uma vibração de seus elementos que seja possível um maior atingimento da camada endocavitária. Nesse caso, tendo a tecnologia, poderá ser ofertado transdutor com ângulo de abertura de 130 graus? Lembra-se que a não permissão direciona o certame, indo contra aos princípios de isonomia e economicidade. Dessa forma, caso haja a negativa desse pedido, solicitamos a informação de quais pelo menos 3 equipamentos de 3 fabricantes diferentes atenderiam o presente edital. Desta forma, sugerimos a seguinte redação: **01 Transdutor Endocavitário Volumétrico que cubra a faixa mínima de frequência de 4 a 9 MHz com 128 elementos (cristais) e ângulo de abertura de no mínimo de 130 graus".****

**Resposta:** Ao contrário do afirmado pela licitante, existem diversas marcas no mercado que atendem à tal exigência; tais como: Toshiba Aplio 400", "GE Voluson S8" e "Samsung HS50". Sendo assim mantemos a exigência no edital 002/2020.

Tendo em vista a impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, apresentado pela empresa Medicalway Equip. Médicos, na pessoa de Kelly Souza, esclareço que:

FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

3

1) **Quanto ao ITEM 02 – Aparelho de Ultrassom**

a) **Questionamento:** *"Solicitamos as alterações nos seguintes pontos abaixo para que não somente nós, mas que no mínimo 03 empresas possam participar atendendo 100% ao solicitado ou que aceitem as nossas características pois garantimos que não haverá prejuízos técnicos e muito menos financeiros: Lê-se: "01 Transdutor Linear com frequência de 5 a 13 MHz com no mínimo 300 elementos (cristais)" Sugestão: "01 Transdutor Linear com frequência de 5 a 13 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais)" Justificativa: Solicitamos tal alteração ou aceitação pois a grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado trabalham com transdutores lineares de com 128 cristais ou até 192 cristais, citamos cristais reais e não duplicados. Com isso conseguimos atender toda a rotina clínica com transdutor de 192 cristais reais e também haverá a vantagem de terem mais empresas participando do certame e assim todas as empresas trabalhando para vencerem o processo no menor valor possível e trazendo economia aos cofres públicos. Lê-se: "01 Transdutor Convexo Volumétrico com frequências de 2 a 6 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais)" Sugestão: "01 Transdutor Convexo Volumétrico com frequências de 2 a 6 MHz com no mínimo 128 elementos (cristais)" Justificativa: Solicitamos tal alteração ou aceitação pois a grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado trabalham com transdutores convexos volumétricos de com 128 cristais, citamos cristais reais e não duplicados. Com isso conseguimos atender toda a rotina clínica com transdutor de 128 cristais reais e também haverá a vantagem de terem mais empresas podendo participar do certame e assim todas as empresas trabalhando para vencerem o processo no menor valor possível e trazendo economia aos cofres públicos.*

**Resposta:** Já analisado acima.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

  
**William Kendi Arabori**  
Engenharia Clínica Feas

  
**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras Feas